



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 808/2017 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2017**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira

Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio

Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade

Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro

1º Secretário – Roberto Carlos da Silva

2º Secretário – Edson Prechlak de Lima

Vereador – José Divino Francisco da Silva

Vereador – Leonardo Corniani Dias

Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva

Vereador – Neife José Garcia

Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

**1º ADENDO AO EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 056/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1617/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

O Setor de Licitação, por meio de seu Gerente Municipal de Licitações, nomeado através da Portaria 158/2014, no uso de suas atribuições, informa aos interessados a readequação do edital, referente ao Pregão Presencial 056/2017, conforme segue:

**EDITAL – ITEM 2 – Condições de Participação na Licitação**

**SUBITEM 2.6.2 – Qualificação Técnica:**

**Fica inclusa a seguinte exigência:**

***g) Comprovação da empresa possuir registro compatível com os serviços, objeto do edital, junto ao CREA e registro do responsável técnico junto ao CREA. (Deverá ser comprovado o vínculo empregatício através de apresentação de contrato entre a empresa e o responsável técnico, registro em carteira ou contrato social, caso o responsável técnico seja um dos sócios).***

Havendo necessidade de se adequar as normas, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

E, considerando que o certame encontra-se suspenso para reanálise do edital, o prazo fixado para abertura das propostas e demais itens e condições será reaberto, sendo a nova data dia 07/06/2017, às 13:30 horas (horário local).

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Permanente de Licitação, através do telefone (67) 3248-1040, ou no endereço sito a Av. Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro, em Paraíso das Águas/MS - CEP: 79.556-000.

Paraíso das Águas – MS, 25 de maio de 2017.

**Danner Siena**  
**Gerente Municipal de Licitações**